



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 55 Guaratinguetá, 02 de FEVEREIRO de 2016 EDIÇÃO NORMAL nº 2.644 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 E Nº 003/2016

EXPEDIENTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CINE TEATRO.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 17.02.2016, ÀS 09HORAS.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 18.02.2016, ÀS 09HORAS.

JORNAL OFICIAL da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

“De acordo com o Artigo 103, capítulo 2, seção 1, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, de 05 de abril de 1990.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá-SP
Tel 12 3128 2800 - CEP: 12.502-180



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Av. João Pessoa, 471 Pedregulho - Guaratinguetá - SP -
Tel 12 3123 2400 - CEP: 12.515-010

Confecção, diagramação e fotolitos:

Lagoa Azul - ME

Jornalista Profissional: **R. N. MtbIDRT nº 0070901SP**

Impressão: **Gráfica Mar Mar Editora LTDA.**

Tiragem: **500 exemplares EDIÇÃO NORMAL**

Distribuição Gratuita

ANO 55 Edição nº 2.644, de 02 DE FEVEREIRO DE 2016

**02 DE FEVEREIRO
DE 2016**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 E Nº 005/2016



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :

www.guaratinguetá.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 19.02.2016, ÀS 09HORAS.



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RENOVAÇÃO DE SEGURO.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :

www.guaratinguetá.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 22.02.2016, ÀS 09HORAS.

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2016



Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 001 de 25 de janeiro de 2016.

Instaura Comissão para Averiguação de conduta de motorista

O Secretário Municipal da Saúde – PMG, no uso da competência prevista no artigo 3º do Decreto nº 6.894 de 02 de agosto de 2007, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão para Averiguação de conduta de motorista.

Art. 2º - Ficam designados os senhores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Ana Paula de Souza Oliveira – RG 08.868.754-6 – Dentista (Presidente)
Christina Conceição Jorge Lacaz – RG 7.496.027 – Educadora de Saúde pública (Secretária)
Rafael Freitas Junqueira Perin – RG 18.045.137-6 – Escriturário (Secretário)

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Apuração serão encerrados em 30 dias, contados de sua instalação, com apresentação do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2016

Edison Lourenço Riccomi
Secretário Municipal de Saúde

02 DE FEVEREIRO
DE 2016



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

03

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 10.299, DE 25 DE JANEIRO DE 2016



PORTARIA Nº 10.299 de
25 de janeiro de 2016

Constitui o CONSELHO
MUNICIPAL DA SAÚDE, biênio
nov. 2015 a Nov/2017.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, bem como na Lei Municipal nº 4.610 de 07 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, biênio nov. 2015/2017, composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS;

Secretário Municipal de Saúde (membro nato)
Titular: Edison Lourenço Riccomi
Suplente: Maria Gorete Niitsu Brígido
Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Adilson Lopes dos Santos
Suplente: José Otávio Meirelles
Hospital e Maternidade Frei Galvão
Titular: Marlon Pisani Bichels
Suplente: Anderson da Silva Pires
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá
Titular: Marcelo Augusto de Assis
Suplente: Flávia Macedo de Paula Santos
Grupo Fraternidade Irmão Altino/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano
Suplente: Mirian de Paula Santos e Silva

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE;

Trabalhadores da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Geniel Augusto da Silva
Suplente: Sérgio Bassanelli
Associação Paulista de Medicina - Regional de Guaratinguetá
Titular: Marcus Vinicius Régis Ramos
Suplente: Zélio de Souza Ramos



PORTARIA Nº 10.299, de
25 de janeiro de 2016

Fls. 02

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Regional de Guaratinguetá
Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins
Suplente: Alcinéia Aparecida Reis de Carvalho
Conselho Regional de Enfermagem - COREN
Titular: Ana Paula Pereira Rosa
Suplente: Rosalba Monteiro Paes Gall
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO
Titular: Levi Ribeiro
Suplente: Adailce de Mattos Cardoso

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Pastoral da Saúde
Titular: Maria Auxiliadora Silva de Abreu
Suplente: Omero Mendes de Paiva
Conselho Gestor Local
Titular: Débora Cristina Claro Alves
Suplente: Sheila Mara Claudio
Sociedade Amigos de Bairros
Titular: Paulo Alair Garcia dos Reis
Suplente: Maria Aparecida de Lorena
Associação dos Aposentados e Pensionistas
Titular: Nilce Monteiro Sanches da Silva
Suplente: Neusa Aparecida Monteiro

**02 DE FEVEREIRO
DE 2016**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10.299, DE 25 DE JANEIRO DE 2016



PORTARIA Nº 10.299, de
25 de janeiro de 2016

Fls. 03

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Saluar Pinto Magni

Suplente: Jeferson Monteiro da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Ana de Souza Guerra Gomes

Suplente: Miguel Alves da Costa

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Agenor Lima da Silva

Suplente: Hélio Ferreira

Sindicato dos Empregados do Comércio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves

Suplente: Lucimara Aparecida de Oliveira Ribeiro

Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá (ACEG)

Titular: Alexandre Dias

Suplente: Marcos Antonio da Silva Ranhos

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini

Suplente: Joaquim Aparecido Pontes

Ficam revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos
vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº L

PORTARIAS Nº 10.295, Nº 10.297, Nº 10.301 E Nº 10.302

PORTARIA Nº 10.295, DE 22 DE JANEIRO DE 2016



AUTORIZA A PARTIR DE 27/01/2016, A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, DA SERVIDORA **ANGÉLICA VALÉRIA DOS SANTOS CORREARD**, PEBI DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CRECHE E PEM DOLORES RODRIGUES DE SOUZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 10.297, DE 20 DE JANEIRO DE 2016



AUTORIZA O RETORNO ANTECIPADO A PARTIR DE 01/02/2016, DA SERVIDORA **ALESSANDRA FORNITANI DE AGUIAR PINTO**, PEBI DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 10.301, DE 27 DE JANEIRO DE 2016



AUTORIZA A PARTIR DE 01/02/2016, O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA **GLAUCIA MARQUES PAULA SANTOS**, TÉCNICO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

PORTARIA Nº 10.302, DE 27 DE JANEIRO DE 2016



AUTORIZA A PARTIR DE 01/02/2016, O AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS DO SERVIDOR **NILSON DIOGO DE SOUZA MARTINS**, PEBII - ED. FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 10.267, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015



EXONERA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2016 **NEUSA MARIA VAZ**, DO EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO, DE SUPERVISOR DE GESTÃO DE BIBLIOTECA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REVOGA A PORT. 9.358 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

02 DE FEVEREIRO
DE 2016



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

05

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.057, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015



DECRETO Nº 8.057, de 01 de dezembro de 2015

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4545, de 02 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 5.812.467,00 (cinco milhões, oitocentos e doze mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
48	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 5.600,00
51	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 71.000,00
53	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 242.000,00
65	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.91.00	R\$ 1.090.997,00
79	0205 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	020501 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 57.000,00
125	0207 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBL.	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
151	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 23.000,00
168	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 42.100,00
168	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 21.000,00
169	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 10.000,00
198	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 41.000,00
203	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 12.100,00
204	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
226	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUCAÇÃO FUND.	4.4.90.52.00	R\$ 980.000,00
247	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020903 - SERV. DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.93.00	R\$ 300.000,00
268	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESC.	3.3.90.30.00	R\$ 6.000,00
270	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESC.	3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
271	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESC.	3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00
282	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.11.00	R\$ 1.842.770,00
294	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.11.00	R\$ 322.000,00
301	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.11.00	R\$ 372.000,00
314	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. P/ QUALIFIC. PROFISSIONAL	3.1.90.11.00	R\$ 8.000,00
319	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. P/ QUALIFIC. PROFISSIONAL	3.3.90.39.00	R\$ 200,00
323	0210 - SEC. MUN. DE ESPORTES	021001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 30.500,00
332	0210 - SEC. MUN. DE ESPORTES	021001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 46.000,00
418	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00
448	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
473	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 11.000,00
476	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 16.200,00
511	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 15.000,00
519	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 8.000,00
576	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
581	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESC.	4.4.90.52.00	R\$ 115.000,00

Total de Suplementações R\$ 5.812.467,00



DECRETO Nº 8.057, de 01 de dezembro de 2015

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
47	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 62.600,00
53	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	-R\$ 26.000,00
58	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 549.000,00
62	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.6.90.71.00	-R\$ 771.997,00
77	0205 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	020501 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 43.000,00
78	0205 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	020501 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 14.000,00
129	0207 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBL.	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 50.000,00
149	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 23.000,00
153	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 42.100,00
156	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
157	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 15.000,00
169	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 6.000,00
199	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 41.000,00
200	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.08.00	-R\$ 10.000,00
202	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 3.000,00
207	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 14.100,00
222	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUCAÇÃO FUND.	3.3.90.39.00	-R\$ 980.000,00
248	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020903 - SERV. DE MERENDA ESCOLAR	4.4.90.52.00	-R\$ 300.000,00
264	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESC.	3.1.90.11.00	-R\$ 50.000,00
265	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESC.	3.1.90.13.00	-R\$ 6.000,00
266	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESC.	3.3.90.08.00	-R\$ 2.000,00
267	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESC.	3.3.90.30.00	-R\$ 17.000,00
274	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESC.	4.4.90.52.00	-R\$ 50.000,00
280	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	4.4.90.51.00	-R\$ 93.000,00
283	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.13.00	-R\$ 400.000,00
285	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.3.90.30.00	-R\$ 43.000,00
288	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.3.90.93.00	-R\$ 418.000,00
289	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	4.4.90.52.00	-R\$ 320.500,00
290	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.3.90.39.00	-R\$ 284.500,00
291	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.3.90.39.00	-R\$ 257.000,00
293	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	4.4.90.51.00	-R\$ 29.500,00
295	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.13.00	-R\$ 41.500,00
296	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.3.90.08.00	-R\$ 10.000,00
298	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.3.90.39.00	-R\$ 22.500,00
300	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	4.4.90.52.00	-R\$ 42.500,00
302	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.13.00	-R\$ 58.500,00
303	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.3.90.08.00	-R\$ 10.000,00
307	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	4.4.90.52.00	-R\$ 469.270,00
308	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.3.90.39.00	-R\$ 37.000,00
315	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. P/ QUALIFIC. PROFISSIONAL	3.1.90.13.00	-R\$ 8.200,00
334	0210 - SEC. MUN. DE ESPORTES	021001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 30.500,00
416	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
417	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	-R\$ 15.000,00
422	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	-R\$ 15.000,00
431	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
445	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 5.000,00

02 DE FEVEREIRO
DE 2016



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

06

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.067, DE 22 DE JANEIRO DE 2016



DECRETO Nº 8.067, de
22 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre Permissão de Uso Gratuito, do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", pertencente ao Patrimônio da Municipalidade para a UNESP.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g", combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida PERMISSÃO GRATUITA DE USO do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", à FACULDADE DE ENGENHARIA DO CAMPUS DE GUARATINGUETÁ - UNESP, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2016, para a realização da Solenidade de Colação de Grau e Baile de Formatura, conforme Processo Administrativo nº 68798-2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº L.
Expediente e Documentação do Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/12

PROCESSO: EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.

CONTRATADA: YTAQUITI CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANA, NO BAIRRO SANTA LUZIA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

DATA: 29.01.16.

DECRETO Nº 8.068, DE 25 DE JANEIRO DE 2016



DECRETO Nº 8.068, de
25 de janeiro de 2016

Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 8.048 de 04 de novembro de 2.015, para prorrogar a data para pagamento da Cota Única do IPTU de 2016.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Artigo 110 da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a aglomeração e fila de pessoas nas agências bancárias, para o pagamento do IPTU e, conseqüentemente, facilitar estes pagamentos.

CONSIDERANDO o atraso na entrega dos carnês do IPTU referente ao exercício de 2.016;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 8.048, de 04 de novembro de 2.015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O vencimento da Cota Única do IPTU de 2016, referido no inciso I do artigo 110 da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006, será com desconto de 10% (dez por cento) a ser pago até o dia 05 de fevereiro de 2016, e no caso de pagamento parcelado, conforme disposto no inciso II, do artigo 110, da Lei Complementar nº 24, de 28 de julho de 2006, poderá ser efetuado em até 10 (dez) prestações, tendo a primeira parcela seu vencimento no dia 12 de fevereiro de 2016, e as demais parcelas no dia 15 (quinze) dos meses subsequentes, para todos os imóveis situados no município de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº L.
Expediente e Documentação do Gabinete.

**02 DE FEVEREIRO
DE 2016**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS SE INSCREVEREM COMO CANDIDATOS A MEMBROS DA CIPA - GESTÃO 2016/2017



Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) 3128-2810

email:administracao@guaratingueta.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS SE INSCREVEREM COMO CANDIDATOS A MEMBROS DA CIPA - GESTÃO 2016/2017

De acordo com a Portaria Ministerial 3.214/78 em sua norma regulamentadora NR - 05, a Comissão Eleitoral (C.E) desta Prefeitura convoca seus servidores a se inscreverem como candidatos a eleição da CIPA no período de **10 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2016**. As inscrições deverão ser realizadas com os membros da Comissão Eleitoral nos seguintes locais:

- **Secretaria Municipal de: Administração/Assistência Social/Cultura/Gabinete/Fazenda/Justiça e Cidadania/Planejamento/Relações Institucionais, com Elaine Cristina Pires, Livia Teixeira de Carvalho, Orlando Vieira dos Santos Neto, Francisco Ricardo de F. Oliveira**
Endereço: Rua Jacques Félix, nº 002 - São Gonçalo
Horário: das 12:00 às 18:00 horas
- **Secretaria Municipal de Educação - com Ana Maria de Moura Gualiato Pimentel e Mônica Quissak Bartelega**
Endereço Rua Dom Bosco, nº 171, São Benedito.
Horário: das 9:00 às 16:00 horas
- **Secretaria Municipal de Saúde - com Ana Paula Barbosa dos Santos e Cleilton de Souza Dias**
Endereço: Avenida Doutor Carlos Rebelo Júnior, nº 265, Vila Paraíba.
Horário: das 9:00 às 16:00 horas
- **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - com Karina Aparecida Soares e Sonia Aparecida dos Santos**
Endereço: Avenida J.K. de Oliveira, nº 793, Campo do Galvão.
Horário: das 9:00 às 16:00 horas
- **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - com Paulo Augusto Carvalho Barbosa**
Endereço: Rua Joaquim Maia, nº 135, Pedregulho.
Horário: das 9:00 às 16:00 horas
- **Secretaria Municipal de Agricultura - com Luiza Maria de Jesus, Marcos Tadeu Ribeiro**
Endereço: Rua Alberto Barbeto, nº 1400, Pedregulho.
Horário: das 9:00 às 16:00 horas
- **Secretaria Municipal de Turismo - Vera Lúcia Oliveira da Silva e Ana Paula Cursino Reis Ferreira**
Endereço: Praça Condessa de Frontin nº 66 - Centro
Horário: das 12:00 às 18:00 horas
- **Secretaria Municipal de Esporte - Andresa Fernandes Malheiros dos Santos**
Endereço: Rua Luiz Pasteur, s/n, Pedregulho.
Horário: das 9:00 às 16:00 horas

Obs.: Somente poderão se candidatar os servidores municipais concursados ou estáveis, não se admitindo inscrição por procuração.

Comissão Eleitoral
Gestão 2016/2017



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Guaratinguetá**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) 3128-2810

email:administracao@guaratingueta.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA

GESTÃO 2016/2017

De acordo com a Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego de 08 de junho de 1978, em sua N.R.5, item 5.38 a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**, comunica que nesta data estará dando início ao processo eleitoral para a composição da CIPA gestão 2016/2017, a ser realizada conforme cronograma anexo.

Guaratinguetá, 02 de Fevereiro de 2016

Carlos Alexandre Barbosa Vasconcelos
Secretário da Administração

02 DE FEVEREIRO
DE 2016



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

08

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA PARA FORMAÇÃO DA CIPA
GESTÃO - 2016/2017

COMUNICADO

Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Jacques Felix, nº 02, São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) 3128-2810
email: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

CRONOGRAMA PARA FORMAÇÃO DA CIPA - Gestão 2016/2017

ATIVIDADES	PRAZO	DATAS					
		02/Fev	02/Fev	05/Fev	10/Fev a 26/Fev	29/Fev	08, 09 e 10/Mar
- Formação da Comissão eleitoral							
- Comunicar ao Sindicato da categoria o início do processo eleitoral							
- Edital de convocação para inscrição							
- Período de inscrição							
- Divulgação do Edital para convocação de eleição							
- Eleição							
- Apuração da eleição / divulgação							
- Realização do Curso para novos cipeiros							
- Instalação e Posse CIPA - Gestão 2016/2017							
- Manter documentação arquivada por no mínimo 5 anos							



Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Jacques Felix, nº 02, São Gonçalo - Guaratinguetá - SP.
CEP: 12.502-180 - Tel.: (12) 3128-2810
email: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

COMUNICADO

De acordo com a Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego de 08 de junho de 1978, em sua N.R.5, item 5.39 do Anexo da Portaria 8, de 23 de fevereiro de 1999 a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, comunica que nesta data fica constituída a Comissão Eleitoral (C.E.), com a finalidade de promover e acompanhar as eleições da CIPA, para a Gestão 2016/2017 esta comissão será representada pelos Srs.:

Maria de Lourdes S. Borges
Isabel Cristina R. S. dos Santos
Luis Antonio da Silva Machado
Leandro César da Silva Monteiro
Denise de Cássia P.B. Almeida
Elaine Cristina Pires
Livia Teixeira de Carvalho Ferraz
Orlando Vieira dos Santos Neto
Francisco Ricardo de F. Oliveira
Ana Maria de Moura Gualiato Pimentel
Monica Quissak Bartelega

Ana Paula Barbosa dos Santos
Clemilton de Souza Dias
Karina Aparecida Soares
Sonia Aparecida dos Santos Machado
Paulo Augusto Carvalho Barbosa
Luiza Maria de Jesus
Marcos Tadeu Ribeiro
Vera Lucia Oliveira da Silva
Ana Paula Cursino Reis Ferreira
Andresa Fernandes Malheiros dos Santos

Guaratinguetá, 02 de Fevereiro de 2016.

Isabel Cristina R. S. Dos Santos
Presidente da CIPA
Gestão 2015/2016

Cinira dos Santos Abissi
Vice Presidente da CIPA
Gestão 2015/2016